

DEODORO OLIVEIRA GOMES - 94867066000127	CIA TEATRO DIVERSÃO & ARTE	TORTURAS DE UM CORAÇÃO OU EM BOCA FECHADA NÃO ENTRA MOSQUITO	20162191	TEATRO INFANTIL	Categoria 3
DIANA GOULART	QUERO CANTAR	A BOSSA QUE VEM DO SAMBA	20163776	MÚSICA	Categoria 3
DOCES E SALGADOS	EDU ARES	SAMBA E PAGODE	20162569	MÚSICA	Categoria 3
ELIS ALVES RAMOS - 22386006000181	CARLA CASADO E BANDA	SHOW ESTRADA	20161961	MÚSICA	Categoria 3
ENGRENAGEM URBANA - ENGRENAGEM URBANA LTDA - ME - 17646760000173	RAP PORFIRIO & KILO DE SOUSA	RAP PIANO E VOZ	20163104	CULTURA HIP HOP	Categoria 2
EVANDRO BENEDITO SILVA 21317260821	DOENTE DO PÉ	SHOW: O SAMBA DOS BAMBAS COM EVANDRO BENE QUARTETO	20163823	MÚSICA	Categoria 3
G.A.G DE CAMPOS –ME	ADRIANA MOREIRA E CORDÃO DA FULEIRAGEM	SHOW ADRIANA MOREIRA	20162873	MÚSICA	Categoria 3
GRUPO SALTO FINO - 12819978000169	SALTO FINO	HORA DO CONTO (FOLCLORE)	20163555	CONTAÇÃO DE HISTORIAS	Categoria 1
HELIO EDMIR MARCONCINI JR	TRIO DONA LINA	SAMBAS DE TODOS OS TEMPOS	20163837	MÚSICA	Categoria 2
HENRIQUE MENDONÇA NAKAMURA 34491145814 - 20814036000116	CABARÉ TRÊS VINTÊNS	CABARÉ TRÊS VINTÊNS	2016776	MÚSICA	Categoria 3
I.GONSAIVES MOTA - 13162654000163	ELIAS TRINDADE E BANDA	ELIAS TRINDADE E BANDA	2016886	MÚSICA	Categoria 3
INSTITUTO CITA - CANTO DE INTEGRAÇÃO DE TODAS AS ARTES - 09285960000110	BANDO TRAPOS	MEPHISTO INJUSTIÇADO	20162279	TEATRO	Categoria 3
INSTITUTO N DE ARTE E CULTURA (INAC) - 13427511000136	TEATRO DA NEURA	FÁBRICA DE CHOCOLATE	20162519	TEATRO	Categoria 3
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA E RECUPERAÇÃO SOCIAL - INAR 12921042000144	D'GRAND'STILLO	D'GRAND'STILLO APRESENTA CULTURA HIP HOP	20162411	MÚSICA	Categoria 3
LIGIA FERNANDES ARAUJO 29616994875	KOLOMBOLO DIÁ PIRATININGA	SAMBA PAULISTA COM KOLOMBOLO DIÁ PIRATININGA	20163405	MÚSICA	Categoria 3
LUART PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME - 09607443000110	MANO RÉU	MANO RÉU - DIÁRIOS	201615	MÚSICA	Categoria 2
LUIZ LOBATO DA SILVA - 12571189000151	COMANDO DMC - EAZY JAY 30 ANOS DE RIMAS	EAZY JAY 30 ANOS DE RIMAS - COMANDO DMC	20161170	CULTURA HIP HOP	Categoria 2
MAISA SOUSA DE CASTRO 05600069936	TIÃO CARVALHO	TIÃO CARVALHO APRESENTA MEUS 40 ANOS DE BRASILIDADES	20163180	MÚSICA	Categoria 3
MALAS PORTAM ATIVIDADES CULTURAIS E EDICATIVAS LTDA-ME - 15528746000140	CIA. MALAS PORTAM	PASSANDO HISTÓRIAS DA ÁFRICA	20163309	CONTAÇÃO DE HISTORIAS	Categoria 1
MALAS PORTAM ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCACIONAIS	THERESA DALME E BANDA	MALA LIVRO E SUAS HISTÓRIAS	20162408	CONTAÇÃO DE HISTORIAS	Categoria 1
MANOEL PACIFICO DE OLIVEIRA SOUSA FILHO - ME	LI OLIVEIRA	SAMBA - MINHA RAIZ	20162335	MÚSICA	Categoria 3
MARISA SERRANO TRVINO 03198644801 - 21503465000135	MARISA SERRANNO BANDA EXA	SHOW SAMBA 100	20162525	MÚSICA	Categoria 2
MÚSICA & AÇÃO PRODUTORA - 03155681000155	LI OLIVEIRA	SHOWNOVAALVORADA	20161581	MÚSICA	Categoria 3
OLIVEIRA & FOLTER PRODUÇÕES MUSICAIS	PACA TATU	TUPINIQUE: 100 ANOS DE SAMBA	20162056	MÚSICA	Categoria 2
PACA TATU PRODUÇÕES LTDA - 12383033000147	FEIRA DAS FÁBULAS	QUANTO VALE O SEU RISÓ?	2016654	TEATRO INFANTIL	Categoria 2
POJUANA HELENA ALVES VIEIRA - 19968430000120	REALCE PRODUÇÕES	FEIRA DAS FÁBULAS	20163360	CONTAÇÃO DE HISTORIAS	Categoria 1
PRODUÇÕES E PROMOÇÕES CULTURAIS REALCE LTDA ME - 57659286000139	PRODUTORA A	RAPUNZEL	20163432	TEATRO INFANTIL	Categoria 3
PRODUTORA A - GRAVACAO, PRODUCOES MUSICAS E CULTURAIS LTDA. - ME - 21754165000129	BARÃO DO PANDEIRO E SUA GENTE	AMOR PRA TODOS	20162755	MÚSICA	Categoria 3
REALIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS DISCOS E FITAS LTDA.	EVÔÊ TEATRO	UM OLHAR SOBRE O SAMBA E O CHORO	20162670	MÚSICA	Categoria 3
RODRIGO XIMARELLI DAMAS 22320971882 - 20517437000104	CIA SANSACROMA	O JOGO DO FOLCLORE	20162862	TEATRO INFANTIL	Categoria 3
SELENE MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - 05954775000110	FRENTE DE RESISTÊNCIA	OUTRAS PORTAS, OUTRAS PONTES	20162203	DANÇA	Categoria 3
TAMBU EVENTOS	SAMBA DO CONGO - ARTE, CULTURA E RAIZ	ENCONTRO DE COMPOSITORES DO SAMBA DO CONGO	2016943	MÚSICA	Categoria 3
TRICOTANDO PALAVRAS ARTE E CULTURA LTDA ME - 13535633000146	TRICOTANDO PALAVRAS	A QUASE MORTE DE ZÉ MALANDRO	20163778	CONTAÇÃO DE HISTORIAS	Categoria 1
TRIO ALVORADA 21993094000117	TRIO ALVORADA	FORRÓ PARA TODOS - DE JACKSON A GONZAGÃO - PRECISA PUBLICAR	2016748	MÚSICA	Categoria 3
VALMIR LINS GALINDO 12656361842 - 21604040000112	VALMIR LINS & BANDA MP	SHOW DE VALMIR LINS & BANDA MP	20162551	MÚSICA	Categoria 3
VICENTE PAULO DA COSTA NEGRÃO - 12252962000117	SHOW SAMBA NA 2	SHOW SAMBA NA 2	20161077	MÚSICA	Categoria 3
VVB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - 12436851000160	GRUPO PASSÁRGADA	QUE BICHO É ESSE???	20162325	TEATRO INFANTIL	Categoria 2
YARA TAPPISS AZEVEDO COSTA - 24.230.605/0001-37	MIL COISAS, CENA	COLORICIDADE	20162690	TEATRO INFANTIL	Categoria 3
Z'ANDARA MUSIC LTDA ME - 16755633000140	DRYCA RYZZO	DRYCA RYZZO	20163541	MÚSICA	Categoria 3

1. A pessoa jurídica, como representante de artista ou grupo de artistas que realizarão os eventos, protocolará a documentação integral no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data da convocação publicada em DOC (considerando-se o primeiro dia útil seguinte à data da publicação) no seguinte endereço: SME/G – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E CEUs - RUA DR.DIOGO DE FARIA, nº1247 – SALA 114 - VILA CLEMENTINO – SÃO PAULO.

1.1 A ausência ou irregularidade de qualquer dos documentos apresentados impossibilitará a contratação.

1.2 O descumprimento do prazo contido no item 1 acarretará automaticamente a desistência da contratação, sem prejuízo de futuras convocações.

2. As pessoas jurídicas proponentes dos eventos selecionados pela Comissão deverão apresentar os seguintes documentos para serem contratadas:

a) Cópia do estatuto ou contrato social AUTENTICADO e suas respectivas alterações em caso de haver, devidamente registrada no órgão competente;

b) Cópia da ata da eleição do presidente ou representante e dos poderes a eles conferidos;

c) Cópia atualizada do cartão do CNPJ da pessoa jurídica proponente;

d) Cópia de CPF e Cédula de Identidade do representante legal da empresa;

e) Cópia atualizada da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

f) Cópia do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Cópia do Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM e Certidão de Tributos Mobiliários – CTM regular. Caso não esteja cadastrada como contribuinte no Município de São Paulo, a pessoa jurídica deverá apresentar declaração, firmada por seu representante legal, sob as penas da lei, de não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo;

h) Certidão de regularidade no CADIN municipal;

i) Comprovante de conta corrente ativa em nome da pessoa jurídica no Banco do Brasil;

j) Declaração de concordância com o pagamento em trinta dias após a entrega da nota fiscal (ANEXO I);

k) Síntese de dados da pessoa jurídica nos termos do modelo e declarações de regularidade (ANEXO II).

2.1 - Os artistas/grupos artísticos selecionados deverão apresentar, por meio de seu representante, os seguintes documentos:

a) Cópia de Protocolo para cada evento selecionado;

b) Compromisso de arrecadação de direitos autorais - SBAT, ECAD ou outros – ou declaração de que se trata de obra própria ou de domínio público. No caso de autoria própria, deverá ser entregue declaração do autor da obra artística autorizando o artista ou grupo de artistas a executá-la;

c) Documento comprobatório de que a pessoa jurídica proponente está autorizada a representar o artista ou grupo de artistas, e que cada componente do grupo não possui vínculo empregatício com a Prefeitura da Cidade de São Paulo, assinado por cada um de seus integrantes e documento comprobatório de inexistência de vínculo com a prefeitura de São Paulo e servidor publico. (ANEXO III);

d) Cópia de CPF, Cédula de Identidade e documentos comprobatórios de habilitação profissional de cada um dos componentes do grupo. No caso de artistas profissionais que não possuem tal habilitação por executarem atividades artísticas de Cultura Urbanas (Hip Hop) ou Cultura Popular e Tradicional, deverão providenciar uma declaração justificando a dispensa dessa documentação;

e) apresentar currículo resumido pertinente ao perfil artístico dos participantes do evento, datado e assinado;

2.2 - A documentação deverá ser apresentada em língua portuguesa e, na hipótese de documentos em língua estrangeira, deverá ser apresentada a respectiva tradução por tradutor juramentado.

2.3 – O representante da pessoa jurídica deverá entregar toda documentação tanto da pessoa jurídica como dos grupos de uma só vez.

2.4 - As contratações artísticas dos eventos serão celebradas com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral do Município ementa do sob n.º 10.178, tendo em vista a proposta desenvolvida em cada caso pela Unidade contratante.

Observações:

1. Os grupos deverão manter a ficha técnica cadastrada no Sistema. Na hipótese de substituições de atores, justificar a nova ficha técnica. Em nenhuma hipótese será aceita redução do elenco.

2. A entrega dos documentos deverá ser feita em PDF, cada documento deverá ser um arquivo separadamente e nomeado conforme listagem supramencionada. Apenas os documentos dos artistas poderão estar em um único arquivo.

(ANEXO I)

TIMBRE DA EMPRESA

DECLARAÇÃO

Venho, pela presente, manifestar minha concordância em prestar serviço de apresentação de evento artístico para a Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria Municipal de Educação, mediante pagamento 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal.

BANCO DO BRASIL Agência.....

Conta Corrente.....

São Paulo, ____de____2016

ASSINATURA (do representante legal da empresa)

Nome Completo

R.G.

(ANEXO II)

TIMBRE DA EMPRESA

SÍNTESE DOS DADOS DA EMPRESA

NOME:_____

ENDEREÇO:_____

CEP _____ CIDADE _____ ESTADO _____

TELEFONE:_____

EMAIL: _____

CNPJ: _____

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei que:

? A citada empresa não se encontra em débito quanto à Fazenda do Município de São Paulo, no tocante aos encargos tributários municipais;

? A citada empresa não se encontra em débito no tocante aos encargos tributários Estaduais e Federais;

? A citada empresa não se encontra impedida de contratar com a Administração Pública em geral.

São Paulo, ____de____2016

ASSINATURA (do representante legal da empresa)

Nome Completo

R.G.

(ANEXO III)

TIMBRE DA EMPRESA

Declaração de Exclusividade, Autorização de Representação e Ausência de Vínculo Empregatício.

Nós, abaixo assinados, declaramos que somos representados COM EXCLUSIVIDADE pela empresa sediada na _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, aqui representada pelo

Senhor (a) _____, portador

(a) da cédula de identidade RG _____, para realização do evento " _____ nome do espetáculo _____", de (meses da temporada), nos CEUs da cidade de São Paulo.

A representante fica autorizada a celebrar contrato, inclusive receber o cachê e outorgar quitação.

Estamos cientes de que o pagamento dos valores decorrentes de nossos serviços é de responsabilidade da nossa representante, não nos cabendo pleitear à Prefeitura quaisquer valores eventualmente não repassados.

Também DECLARAMOS sob as penas da Lei que não somos funcionários públicos municipais.

Autorizamos, também, a utilização da nossa imagem e voz para veiculação de propaganda institucional, divulgação e documentação do evento pela Prefeitura.

São Paulo, ____de____2016

Nome	R.G.	CPF	Assinatura
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

COMUNICADO Nº 789, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o que lhe representou a Coordenadora da COPED/DIEE, publica o resultado do Sorteio Público de Instrutores de Libras, ocorrido no dia 17/06/2016, das 09h00 às 12h00, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, que estabelece a ordem de classificação dos profissionais credenciados conforme previsto no item VIII, do Edital de Credenciamento SME/COPED/DIEE nº 01/2016, publicado no DOC de 27/04/2016, às págs. 76 e 77.

DRE BUTANTÁ

1 - Maria Fernanda Parreira Barros

2 - Sonia Regina Nascimento de Oliveira

3 - Alicyary Moreira Queiroz

4 - Daniela Ramalho Cury

5 - Sandro dos Santos Pereira

6 - Elane de Jesus de Oliveira

7 - Guilherme Alves de Queiroz

8 - Ana Cristina Queiroz Agria

9 - Matheus Bueno Valle Machado

10 - Karolina Conceição dos Santos

11 - Maria Lucia Garcia de Almeida

12 - Maria Elisabete da Silva

13 - Paula Oliveira Garnizet Sales

14 - Marcos Vinicius Santos de Oliveira

15 - Luis Mauricio Rigato Vasconcellos

16 - Jaqueline Pristello

17 - Katia Rocha Balikian

18 - Eber Spurgeon de Almeida

19 - Daniel Choi

20 - Thaisy Payo Vaquero

21 - Flavio Gava Milani

22 - Claudia Hayakawa

23 - Eduardo Pereira Rocha

24 - Mariana Victoria Todeschini

25 - Adriany de Sousa Mota

26 - Cristiane Esteves de Andrade

27 - Carla Sant’Ana Souza Nogueira

28 - Mariana Didone

29 - Natalia Cristina Soares Belo Maciel

30 - Camila Ferraz Arsana

31 - Marina Daiane Domingos de Oliveira

32 - Webster Alexandre Pinheiro

33 - Carlos Grahamhill Maciel de Moura

34 - Rosana Araujo dos Santos

DRE CAMPO LIMPO

1 - Alicyary Moreira Queiroz

2 - Cristiane Esteves de Andrade

3 - Claudia Hayakawa

4 - Mariana Victoria Todeschini

5 - Adriany de Sousa Mota

6 - Sandro dos Santos Pereira

7 - Maria Lucia Garcia de Almeida

8 - Paula Oliveira Garnizet Sales

9 - Maria Fernanda Parreira Barros

10 - Matheus Bueno Valle Machado

11 - Daniel Choi

12 - Guilherme Alves de Queiroz

13 - Sonia Regina Nascimento de Oliveira

14 - Daniela Ramalho Cury

15 - Luis Mauricio Rigato Vasconcellos

16 - Jaqueline Pristello

17 - Eber Spurgeon de Almeida

18 - Flavio Gava Milani

19 - Eduardo Pereira Rocha

20 - Marcos Vinicius Santos de Oliveira

21 - Carla Sant’Ana Souza Nogueira

22 - Ana Cristina Queiroz Agria

23 - Maria Elisabete da Silva

24 - Carlos Grahamhill Maciel de Moura

25 - Webster Alexandre Pinheiro

26 - Camila Ferraz Arsana

27 - Natalia Cristina Soares Belo Maciel

28 - Andreia Fausto dos Santos

DRE CAPELA DO SOCORRO

1 - Maria Elisabete Da Silva

2 - Paula Oliveira Garnizet Sales

3 - Sonia Regina Nascimento de Oliveira

4 - Eber Spurgeon de Almeida

5 - Luis Mauricio Rigato Vasconcellos

6 - Daniela Ramalho Cury

7 - Sandro dos Santos Pereira

8 - Adriany de Sousa Mota

9 - Claudia Hayakawa

10 - Eduardo Pereira Rocha

11 - Mariana Victoria Todeschini

12 - Matheus Bueno Valle Machado

13 - Marcos Vinicius Santos De Oliveira

14 - Ana Cristina Queiroz Agria

15 - Guilherme Alves de Queiroz

16 - Jaqueline Pristello

17 - Maria Fernanda Parreira Barros

18 - José Mauro Fagundes de Sousa

19 - Flavio Gava Milani

20 - Cristiane Esteves de Andrade

21 - Carla Sant’Ana Souza Nogueira

22 - Daniel Choi

23 - Andreia Fausto dos Santos

24 - Natalia Cristina Soares Belo Maciel

25 - Carlos Grahamhill Maciel de Moura

26 - Webster Alexandre Pinheiro

27 - Camila Ferraz Arsana

DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA

1 - Mariana Didone

2 - Jaqueline Pristello

3 - Eduardo Pereira Rocha

4 - Elias Paulino da Cunha Junior

5 - Diogo Ferreira da Silva

6 - Adriany de Sousa Mota

7 - Maria Fernanda Parreira Barros

8 - Carla Sant’Ana Souza Nogueira

9 - Elane de Jesus de Oliveira

10 - Daniela Ramalho Cury

11 - Sonia Regina Nascimento de Oliveira

12 - Katia Rocha Balikian

13 - Eber Spurgeon de Almeida

14 - Marcos Vinicius Santos de Oliveira

15 - Guilherme Alves De Queiroz

16 - Flavio Gava Milani

17 - Sandro dos Santos Pereira

18 - Mariana Victoria Todeschini

19 - Matheus Bueno Valle Machado

20 - Maria Elisabete da Silva

21 - Thaisy Payo Vaquero

22 - Karolina Conceição dos Santos

23 - Cristiane Esteves de Andrade

24 - Daniel Choi

25 - Claudia Hayakawa

26 - Luis Mauricio Rigato Vasconcellos

27 - Camila Ferraz Arsana

28 - Webster Alexandre Pinheiro

29 - Rosana Araujo dos Santos

30 - Carlos Grahamhill Maciel de Moura

31 - Marcelle Van Der Meer Magalhães

32 - Juliane Oliveira Heyn

DRE GUAIANASES

1 - Luis Mauricio Rigato Vasconcellos

2 - Iara Fagundes de Sousa Silva

3 - Maria Elisabete da Silva

4 - Flavio Gava Milani

5 - Eduardo Pereira Rocha

6 - Maria Fernanda Parreira Barros

7 - Jaqueline Pristello

8 - Claudia Hayakawa

9 - Cristiane Esteves de Andrade

10 - Sonia Regina Nascimento de Oliveira

11 - Karolina Conceição dos Santos

12 - Mariana Didone

13 - Adriany de Sousa Mota

14 - Viviane Aparecida de Souza

15 - Sandro dos Santos Pereira

16 - Maria Lucia Garcia de Almeida

17 - Daniela Ramalho Cury

18 - Matheus Bueno Valle Machado

19 - José Mauro Fagundes de Sousa

20 - Diogo Ferreira da Silva

21 - Eber Spurgeon de Almeida

22 - Daniel Choi

23 - Mariana Victoria Todeschini

24 - Marcos Vinicius Santos de Oliveira

25 - Carla Sant’Ana Souza Nogueira

26 - Leandro Ortega Pereira

27 - Guilherme Alves de Queiroz

28 - Fernanda Leo Gatinho

29 - Camila Ferraz Arsana

30 - Lady Nery Aparecida de Cassia Santos Passos

31 - Ndreia Fausto dos Santos

32 - Webster Alexandre Pinheiro

33 - Rosana Araujo dos Santos

34 - Juliane Oliveira Heyn

35 - Carlos Grahamhill Maciel de Moura

36 - Andreia Fausto dos Santos

DRE IPIRANGA

1 - Eber Spurgeon de Almeida

2 - Thaisy Payo Vaquero

3 - Marcelo Bessa de Lima

4 - Carla Sant’Ana Souza Nogueira

5 - Ana Cristina Queiroz Agria

6 - Guilherme Alves de Queiroz

7 - Alicyary Moreira Queiroz

8 - Danilo Nascimento de Oliveira

9 - Claudia Hayakawa

10 - Luis Mauricio Rigato Vasconcellos

11 - Matheus Bueno Valle Machado

12 - Karolina Conceição dos Santos

13 - Juscelino Buarque Onofre

14 - Lilian Thais Ribeiro

15 - Leandro Ortega Pereira

16 - Flavio Gava Milani

17 - Adriany de Sousa Mota

18 - Iara Fagundes de Sousa Silva

19 - Sandro dos Santos Pereira

20 - Adriana Moreira Oliveira Dias

21 - Elane de Jesus de Oliveira

22 - Jennifer Yuki Furukawa

23 - José Mauro Fagundes de Sousa

24 - Diogo Ferreira da Silva

25 - Elias Paulino da Cunha Junior

26 - Katia Rocha Balikian

27 - Mariana Victoria Todeschini

28 - Maria Elisabete da Silva

29 - Daniel Choi

30 - Sonia Regina Nascimento de Oliveira

31 - Jaqueline Pristello

32 - Marcos Vinicius Santos de Oliveira

33 - Daniela Ramalho Cury

34 - Samuel Freire Correa

35 - Maria Fernanda Parreira Barros

36 - Mariana Didone

37 - Paula Oliveira Garnizet Sales

38 - Cristiane Esteves de Andrade

39 - Paola Ingles Gomes

40 - Maria Lucia Garcia de Almeida

41 - Eduardo Pereira Rocha

42 - Carlos Grahamhill Maciel de Moura

43 - Marina Daiane Domingos de Oliveira

44 - Rosana Araujo dos Santos

45 - Camila Ferraz Arsana

46 - Lady Nery Aparecida de Cassia Santos Passos

47 - Fernanda Leo Gatinho

48 - Marcelle Van Der Meer Magalhães

49 - Webster Alexandre Pinheiro

DRE ITAQUERA

1 - Matheus Bueno Valle Machado

2 - Claudia Hayakawa

3 - Luis Mauricio Rigato Vasconcellos

4 - Daniel Choi

5 - Maria Lucia Garcia de Almeida

6 - Cristiane Esteves de Andrade

7 - Flavio Gava Milani

8 - Viviane Aparecida de Souza

9 - Eduardo Pereira Rocha

10 - Jaqueline Pristello

11 - Marcos Vinicius Santos de Oliveira

12 - Adriany de Sousa Mota

13 - Paola Ingles Gomes

14 - Sandro dos Santos Pereira

15 - Diogo Ferreira da Silva

16 - Leandro Ortega Pereira

17 - Carla Sant’Ana Souza Nogueira

18 - Eber Spurgeon de Almeida

19 - Mariana Victoria Todeschini

20 - Daniela Ramalho Cury

21 - Sonia Regina Nascimento de Oliveira

22 - Karolina Conceição dos Santos

23 - Elane de Jesus de Oliveira

24 - Mariana Didone

25 - Maria Elisabete da Silva

26 - Paula Oliveira Garnizet Sales

27 - Iara Fagundes de Sousa Silva

28 - José Mauro Fagundes de Sousa

29 - Webster Alexandre Pinheiro

30 - Rosana Araujo dos Santos

31 - Juliane Oliveira Heyn

32 - Camila Ferraz Arsana

33 - Lady Nery Aparecida de Cassia Santos Passos

34 - Carlos Grahamhill Maciel de Moura

DRE JACANÁ/TREMEMBÉ

1 - Guilherme Alves de Queiroz

2 - Katia Rocha Balikian

3 - Maria Fernanda Parreira Barros

4 - Cristiane Esteves de Andrade

5 - Leandro Ortega Pereira

6 - Sandro dos Santos Pereira

7 - Matheus Bueno Valle Machado

8 - Jaqueline Pristello

9 - Karolina Conceição dos Santos

10 - Flavio Gava Milani

11 - Luis Mauricio Rigato Vasconcellos

12 - Daniel Choi

13 - Maria Elisabete da Silva

14 - Paula Oliveira Garnizet Sales

15 - Carla Sant’Ana Souza Nogueira

16 - Marcos Vinicius Santos de Oliveira

17 - Sonia Regina Nascimento de Oliveira

18 - Eber Spurgeon de Almeida

19 - Adriany De Sousa Mota

20 - Eduardo Pereira Rocha

21 - Mariana Didone

22 - Claudia Hayakawa
23 - Mariana Victoria Todeschini
24 - Daniela Ramalho Cury
25 - Keith Silene Gama Ribeiro
26 - Lady Nery Aparecida de Cassia Santos Passos
27 - Carlos Grahamhill Maciel de Moura
28 - Webster Alexandre Pinheiro
29 - Marcelle Van Der Meer Magalhães
30 - Rosana Araujo dos Santos
31 - Camila Ferraz Arsana

DRE PENHA

1 - José Mauro Fagundes de Sousa
2 - Guilherme Alves de Queiroz
3 - Mariana Didone
4 - Iara Fagundes de Sousa Silva
5 - Daniel Choi
6 - Jaqueline Pristello
7 - Cristiane Esteves de Andrade
8 - Maria Fernanda Parreira Barros
9 - Paola Ingles Gomes
10 - Mariana Victoria Todeschini
11 - Elias Paulino da Cunha Junior
12 - Eber Spurgeon de Almeida
13 - Flavio Gava Milani
14 - Adriany de Sousa Mota
15 - Viviane Aparecida de Souza
16 - Carla Sant’Ana Souza Nogueira
17 - Marcelo Bessa de Lima
18 - Jennifer Yuki Furukawa
19 - Diogo Ferreira da Silva
20 - Adriana Moreira Oliveira Dias
21 - Elane De Jesus de Oliveira
22 - Sonia Regina Nascimento de Oliveira
23 - Leandro Ortega Pereira
24 - Samuel Freire Correa
25 - Daniela Ramalho Cury
26 - Paula Oliveira Garnizet Sales
27 - Katia Rocha Balikian
28 - Maria Lucia Garcia de Almeida
29 - Eduardo Pereira Rocha
30 - Maria Elisabete da Silva
31 - Karolina Conceição dos Santos
32 - Sandro dos Santos Pereira
33 - Luis Mauricio Rigato Vasconcellos
34 - Claudia Hayakawa
35 - Matheus Bueno Valle Machado
36 - Marcos Vinicius Santos de Oliveira
37 - Webster Alexandre Pinheiro
38 - Marina Daiane Domingos de Oliveira
39 - Keith Silene Gama Ribeiro
40 - Rosana Araujo dos Santos
41 - Marcelle Van Der Meer Magalhães
42 - Juliane Oliveira Heyn
43 - Camila Ferraz Arsana
44 - Carlos Grahamhill Maciel de Moura
45 - Lady Nery Aparecida de Cassia Santos Passos

DRE PIRITUBA/JARAGUÁ

1 - Cristiane Esteves de Andrade
2 - Elane de Jesus de Oliveira
3 - Paula Oliveira Garnizet Sales
4 - Mariana Didone
5 - Jaqueline Pristello
6 - Maria Elisabete da Silva
7 - Marcos Vinicius Santos de Oliveira
8 - Karolina Conceição dos Santos
9 - Thaisy Payo Vaquero
10 - Sandro dos Santos Pereira
11 - Diogo Ferreira da Silva
12 - Mariana Victoria Todeschini
13 - Daniel Choi
14 - Claudia Hayakawa
15 - Flavio Gava Milani
16 - Luis Mauricio Rigato Vasconcellos
17 - Eber Spurgeon de Almeida
18 - Daniela Ramalho Cury
19 - Elias Paulino da Cunha Junior
20 - Guilherme Alves de Queiroz
21 - Alicyary Moreira Queiroz
22 - Sonia Regina Nascimento de Oliveira
23 - Maria Fernanda Parreira Barros
24 - Carla Sant’Ana Souza Nogueira
25 - Eduardo Pereira Rocha
26 - Maria Lucia Garcia de Almeida
27 - Juscelino Buarque Onofre
28 - Matheus Bueno Valle Machado
29 - Adriany de Sousa Mota
30 - Marina Daiane Domingos de Oliveira
31 - Marcelle Van Der Meer Magalhães
32 - Webster Alexandre Pinheiro
33 - Juliane Oliveira Heyn
34 - Keith Silene Gama Ribeiro
35 - Rosana Araujo dos Santos
36 - Camila Ferraz Arsana
37 - Carlos Grahamhill Maciel de Moura

DRE SANTO AMARO

1 - Daniel Choi
2 - Danilo Nascimento de Oliveira
3 - Eduardo Pereira Rocha
4 - Karolina Conceição dos Santos
5 - Maria Elisabete da Silva
6 - Jaqueline Pristello
7 - Ana Cristina Queiroz Agria
8 - Luis Mauricio Rigato Vasconcellos
9 - Anieli Ramalho Cury
10 - Matheus Bueno Valle Machado
11 - Claudia Hayakawa
12 - Flavio Gava Milani
13 - Eber Spurgeon de Almeida
14 - Cristiane Esteves de Andrade
15 - Sandro dos Santos Pereira
16 - Maria Lucia Garcia de Almeida
17 - Paula Oliveira Garnizet Sales
18 - Marcos Vinicius Santos de Oliveira
19 - Roberto Andrade Leonardi
20 - Lilian Thais Ribeiro
21 - Carla Sant’Ana Souza Nogueira
22 - Mariana Didone
23 - Adriany de Sousa Mota
24 - Mariana Victoria Todeschini
25 - José Mauro Fagundes de Sousa
26 - Guilherme Alves De Queiroz
27 - Maria Fernanda Parreira Barros
28 - Sonia Regina Nascimento De Oliveira
29 - Marina Daiane Domingos De Oliveira
30 - Natalia Cristina Soares Belo Maciel
31 - Rosana Araujo Dos Santos
32 - Webster Alexandre Pinheiro
33 - Carlos Grahamhill Maciel De Moura
34 - Camila Ferraz Arsana
35 - Andreia Fausto Dos Santos

DRE SÃO MATEUS

1 - Daniela Ramalho Cury
2 - Mariana Didone
3 - Adriana Moreira Oliveira Dias
4 - Leandro Ortega Pereira
5 - Mariana Victoria Todeschini
6 - Maria Lucia Garcia de Almeida
7 - Claudia Hayakawa
8 - Lilian Thais Ribeiro

9 - Marcos Vinicius Santos de Oliveira
10 - Carla Sant’Ana Souza Nogueira
11 - Paula Oliveira Garnizet Sales
12 - Eber Spurgeon de Almeida
13 - Eduardo Pereira Rocha
14 - Flavio Gava Milani
15 - Sonia Regina Nascimento de Oliveira
16 - Sandro dos Santos Pereira
17 - Cristiane Esteves de Andrade
18 - Maria Elisabete da Silva
19 - Jennifer Yuki Furukawa
20 - Iara Fagundes de Sousa Silva
21 - Luis Mauricio Rigato Vasconcellos
22 - José Mauro Fagundes de Sousa
23 - Diogo Ferreira Da Silva
24 - Daniel Choi
25 - Matheus Bueno Valle Machado
26 - Karolina Conceição dos Santos
27 - Adriany De Sousa Mota
28 - Marcelo Bessa de Lima
29 - Viviane Aparecida de Souza
30 - Jaqueline Pristello
31 - Webster Alexandre Pinheiro
32 - Juliane Oliveira Heyn
33 - Carlos Grahamhill Maciel de Moura
34 - Fernanda Leo Gatinho
35 - Camila Ferraz Arsana
36 - Rosana Araujo dos Santos

DRE SÃO MIGUEL

1 - Sonia Regina Nascimento de Oliveira
2 - Adriany de Sousa Mota
3 - Karolina Conceição dos Santos
4 - Luis Mauricio Rigato Vasconcellos
5 - Cristiane Esteves de Andrade
6 - Diogo Ferreira da Silva
7 - Matheus Bueno Valle Machado
8 - Eduardo Pereira Rocha
9 - Claudia Hayakawa
10 - Mariana Victoria Todeschini
11 - Flavio Gava Milani
12 - Carla Sant’Ana Souza Nogueira
13 - Marcos Vinicius Santos de Oliveira
14 - Eber Spurgeon de Almeida
15 - Viviane Aparecida de Souza
16 - Mariana Didone
17 - Maria Elisabete da Silva
18 - Daniela Ramalho Cury
19 - Jaqueline Pristello
20 - Leandro Ortega Pereira
21 - Sandro dos Santos Pereira
22 - Daniel Choi
23 - Lady Nery Aparecida de Cassia Santos Passos
24 - Keith Silene Gama Ribeiro
25 - Camila Ferraz Arsana
26 - Juliane Oliveira Heyn
27 - Carlos Grahamhill Maciel de Moura
28 - Webster Alexandre Pinheiro

SME

1 - Luis Mauricio Rigato Vasconcellos
2 - Eduardo Pereira Rocha
3 - Claudia Hayakawa
4 - Thaisy Payo Vaquero
5 - Daniela Ramalho Cury
6 - Ana Cristina Queiroz Agria
7 - Jaqueline Pristello
8 - Mariana Didone
9 - Adriany de Sousa Mota
10 - Marcos Vinicius Santos De Oliveira
11 - Matheus Bueno Valle Machado
12 - Danilo Nascimento de Oliveira
13 - José Mauro Fagundes de Sousa
14 - Eber Spurgeon de Almeida
15 - Flavio Gava Milani
16 - Guilherme Alves de Queiroz
17 - Maria Fernanda Parreira Barros
18 - Daniel Choi
19 - Viviane Aparecida de Souza
20 - Karolina Conceição dos Santos
21 - Paula Oliveira Garnizet Sales
22 - Sonia Regina Nascimento de Oliveira
23 - Sandro dos Santos Pereira
24 - Carla Sant’Ana Souza Nogueira
25 - Mariana Victoria Todeschini
26 - Diogo Ferreira da Silva
27 - Leandro Ortega Pereira
28 - Maria Elisabete da Silva
29 - Maria Lucia Garcia De Almeida
30 - Elias Paulino da Cunha Junior
31 - Elane de Jesus de Oliveira
32 - Cristiane Esteves de Andrade
33 - Daniela Ramalho Cury
34 - Jennifer Yuki Furukawa
35 - Juliane Oliveira Heyn
36 - Marcelle Van Der Meer Magalhães
37 - Natalia Cristina Soares Belo Maciel
38 - Lady Nery Aparecida de Cassia Santos Passos
39 - Keith Silene Gama Ribeiro
40 - Carlos Grahamhill Maciel De Moura
41 - Webster Alexandre Pinheiro
42 - Rosana Araujo dos Santos
43 - Camila Ferraz Arsana

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
COMUNICADO Nº 110 – Julho – 2016**

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 04/07 a 08/07/2016 do:

AGRPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e

AGRPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SM, VM, VP)

A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI

SEMANA DE 04/07 a 08/07/2016

Faixa Etária 0 a 3 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e JANTAR:

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 04/07 a 08/07/2016

Faixa Etária 4 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).

COLAÇÃO: 4 a 5 meses: Suco de Laranja Lima.

ALMOÇO: 4 a 5 meses: Papa composta de:

Segunda-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Repolho, Feijão e Frango.

Terça-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Chuchu, Acelga e Frango.

Quarta-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Acelga, Feijão e Carne Bovina.

Quinta-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Beterraba, Repolho e Frango.

Sexta-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Acelga e Carne Bovina.

Notas:

1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 4 a 5 meses é a seguinte: 1 arroz ou macarrão + 1

feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha ou batata) + 1 hortaliça fonte de vitamina A + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).

2. A Papa de Legumes deverá ser passada por peneira grossa na 1ª semana de introdução da alimentação e após esse período deverá ser bem amassada com o garfo.

3. Feijão: utilizar somente o caldo.

LANCHE: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Mamão.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Mamão.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

JANTAR: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).

SEMANA DE 04/07 a 08/07/2016

Faixa Etária 6 a 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 a 7 meses: Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito Salgado.

Quarta-feira: Pão Hot Dog.

Quinta-feira: Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Pão Bisnaguinha.

COLAÇÃO 6 a 7 meses: Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Laranja.

Terça-feira: Laranja.

Quarta-feira: Laranja.

Quinta-feira: Laranja.

Sexta-feira: Limonada.

Nota: Iniciar com a oferta de uma fruta de cada vez para criança conhecer novos sabores, posteriormente as frutas poderão ser combinadas de acordo com o estoque excedente disponível na unidade (ex: cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas).

ALMOÇO: 6 a 7 meses: Papa composta de:

Segunda-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Repolho, Feijão, Frango e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Chuchu, Acelga, Ovo e Abacate.

Quarta-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Acelga, Feijão, Carne Bovina e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Beterraba, Repolho, Frango e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Acelga, Carne Bovina e Banana.

Notas:

1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 6 a 7 meses é a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).

2. Feijão: deverá ser amassado.

3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.

LANCHE: 6 a 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

JANTAR: 6 a 7 meses: Papa na seguinte composição:

Segunda-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Chuchu, Acelga, Frango e Abacate.

Terça-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Feijão, Frango e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Beterraba, Repolho, Ovo e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Acelga, Carne Bovina e Banana.

Sexta-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Repolho, Feijão, Frango e Mamão.

Notas:

1. A composição geral da Papa de Legumes no jantar para a faixa etária de 6 a 7 meses a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) ou metade de uma gema de ovo (uma vez por semana) + feijão (duas vezes por semana).

2. Feijão: deverá ser amassado.

3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.

SEMANA DE 04/07 a 08/07/2016

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito Salgado.

Quarta-feira: Pão Hot Dog.

Quinta-feira: Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Pão Bisnaguinha.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses

Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Laranja.

Terça-feira: Laranja.

Quarta-feira: Laranja.

Quinta-feira: Laranja.

Sexta-feira: Limonada.

Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 8 a 11 meses

Segunda-feira: Arroz, Feijão Preto, Ovo, Beterraba Cozida e Maçã (Ag 1).

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba Cozida e Maçã (Ag 4).

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Abacate

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba Cozida, Repolho Cozido e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Frango, Acelga Cozida e Mamão (Ag 1).

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Acelga Cozida e Mamão (Ag 4).

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

JANTAR: 8 a 11 meses: Sopa na seguinte composição:

Segunda-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Chuchu, Acelga, Frango e Abacate.

Terça-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Feijão, Frango e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Beterraba, Repolho, Carne Bovina e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Acelga, Carne Bovina e Banana.

Sexta-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Repolho, Feijão, Frango e Mamão.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida no próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 04/07 a 08/07/2016

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses

Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha com Margarina.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Margarina.

(Ag 1)

Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Geleia ou Margarina. (Ag 4)

Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual.

Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado ou Doce.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses

- Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Laranja.

Terça-feira: Laranja.

Quarta-feira: Laranja.

Quinta-feira: Laranja.

Sexta-feira: Limonada.

Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e de frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses

Segunda-feira: Arroz, Feijão Preto, Ovo, Beterraba e Tangerina (Ag 1).

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Tangerina (Ag 4).

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Maçã

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba, Repolho e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Frango, Acelga e Mamão (Ag 1).

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Acelga e Mamão (Ag 4)

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Nota: O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.

JANTAR - 1 ano a 1 ano e 11 meses

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Chuchu e Abacate.

Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Frango, Feijão e Tangerina.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Chuchu e Mamão.

Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Acelga, Carne Bovina e Banana.

Sexta-feira: Arroz, Frango, Cenoura e Melão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. Gelatina: (60 ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.

SEMANA DE 04/07 a 08/07/2016

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha com Margarina.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Margarina. (Ag 1)

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia ou Margarina. (Ag 4)

Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado ou Doce.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos

Suco Natural das seguintes Frutas:

LANCHE - 2 a 6 anos
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Notas:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
JANTAR - 2 a 6 anos
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Chuchu e Abacate.
Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Frango, Feijão e Tangerina.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Chuchu e Mamão.
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Acelga, Carne Bovina e Banana.
Sexta-feira: Arroz, Frango, Cenoura e Melão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. Gelatina: (120ml) Sobre de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.
B-CEMEÍ – EMEI do CEMEÍ
SEMANA DE 04/07 a 08/07/2016
LANCHE: 4 a 6 anos
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha com Margarina.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Margarina.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce ou Salgado
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
REFEIÇÃO: 4 a 6 anos
Segunda-feira: Arroz, Feijão Preto, Ovo, Beterraba e Tangerina.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Maçã.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba, Repolho e Banana.
Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Frango, Acelga e Mamão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata Doce e Gelatina.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
5. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
6. Gelatina: (120 ml) Sobre de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.
COMUNICADO Nº 111 - Junho – 2016
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / Fornecimento de Merenda DIRETO e MISTO, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 04/07 a 08/07/2016 do:
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
SEMANA DE 04/07 a 08/07/2016
Faixa Etária 0 a 3 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e JANTAR:
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
SEMANA DE 04/07 a 08/07/2016
Faixa Etária 4 a 5 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).
COLAÇÃO: 4 a 5 meses: Suco de Laranja Lima.
ALMOÇO: 4 a 5 meses: Papa composta de:
Segunda-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Repolho, Feijão e Frango.
Terça-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Chuchu, Acelga e Frango.
Quarta-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Feijão e Carne Bovina.
Quinta-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Beterraba, Repolho e Frango.
Sexta-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Acelga e Carne Bovina.
Notas:
1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 4 a 5 meses é a seguinte: 1 arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha ou batata) + 1 hortaliça fonte de vitamina A + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura + 1 porção de carne (bovina ou frango) (duas vezes por semana).
2. A Papa de Legumes deverá ser passada por peneira grossa na 1ª semana de introdução da alimentação e após esse período deverá ser bem amassada com o garfo.
3. Feijão: utilizar somente o caldo.
LANCHE: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.
Segunda-feira: Abacate.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Abacate.
Quinta-feira: Mamão.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
JANTAR: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).
SEMANA DE 04/07 a 08/07/2016
Faixa Etária 6 a 7 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 a 7 meses: Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Biscoito Salgado.
Quarta-feira: Pão Hot Dog.
Quinta-feira: Biscoito Salgado.
Sexta-feira: Pão Bisnaguinha.
COLAÇÃO 6 a 7 meses: Suco Natural das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Laranja.
Terça-feira: Laranja.
Quarta-feira: Laranja.

Quinta-feira: Laranja.
Sexta-feira: Limonada.
Nota: Iniciar com a oferta de uma fruta de cada vez para criança conhecer novos sabores, posteriormente as frutas poderão ser combinadas de acordo com o estoque excedente disponível na unidade (ex: cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas).
ALMOÇO: 6 a 7 meses: Papa composta de:
Segunda-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Repolho, Feijão, Frango e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Chuchu, Acelga, Ovo e Abacate.
Quarta-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Feijão, Carne Bovina e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Beterraba, Repolho, Frango e Mamão.
Sexta-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Acelga, Carne Bovina e Banana.
Notas:
1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 6 a 7 meses é a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).
2. Feijão: deverá ser amassado.
3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.
LANCHE: 6 a 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
JANTAR: 6 a 7 meses: Papa na seguinte composição:
Segunda-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Chuchu, Acelga, Frango e Abacate.
Terça-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Frango, Feijão e Maçã.
Quarta-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Chuchu, Acelga, Ovo e Abacate.
Quinta-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Acelga, Carne Bovina e Banana.
Sexta-feira: Macarrão, Inhame, Cenoura, Beterraba, Repolho, Feijão, Frango e Mamão.
Notas:
1. A composição geral da Papa de Legumes no jantar para a faixa etária de 6 a 7 meses a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) ou metade de uma gema de ovo (uma vez por semana) + feijão (duas vezes por semana).
2. Feijão: deverá ser amassado.
3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.
SEMANA DE 04/07 a 08/07/2016
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.
Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Biscoito Salgado.
Quarta-feira: Pão Hot Dog.
Quinta-feira: Biscoito Salgado.
Sexta-feira: Pão Bisnaguinha.
COLAÇÃO: 8 a 11 meses
Segunda-feira: Laranja.
Terça-feira: Laranja.
Quarta-feira: Laranja.
Quinta-feira: Laranja.
Sexta-feira: Limonada.
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.
ALMOÇO: 8 a 11 meses
Segunda-feira: Arroz, Feijão Preto, Ovo, Beterraba Cozida e Maçã (Ag 2).
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba Cozida e Maçã (Ag 3).
Terça-feira: Arroz, Feijão Preto, Frango, Cenoura e Abacate (Ag 2).
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Abacate (Ag 3).
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Maçã.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Beterraba Cozida, Repolho Cozido e Mamão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Acelga Cozida e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
JANTAR: 8 a 11 meses: Sopa na seguinte composição:
Segunda-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Chuchu, Acelga, Frango e Abacate.
Terça-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Frango, Feijão e Maçã
Quarta-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Chuchu, Acelga, Ovo e Abacate.
Quinta-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Acelga, Carne Bovina e Banana.
Sexta-feira: Macarrão, Inhame, Cenoura, Beterraba, Repolho, Feijão, Frango e Mamão.
SEMANA DE 04/07 a 08/07/2016
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses
Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha com Margarina.
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito Rosquinha.
Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Margarina.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado.
Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito Doce ou Salgado.
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses
Segunda-feira: Laranja.
Terça-feira: Laranja.
Quarta-feira: Laranja.
Quinta-feira: Laranja.
Sexta-feira: Limonada.
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses
Segunda-feira: Arroz, Feijão Preto, Ovo, Beterraba e Abacate (Ag 2).
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Abacate (Ag 3).
Terça-feira: Arroz, Feijão Preto, Frango, Cenoura e Tangerina (Ag 2).

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Tangerina (Ag 3).
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Maçã.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Beterraba, Repolho e Mamão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Acelga e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral.
Sexta-feira: Leite Integral.
Nota: O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.
JANTAR - 1 ano a 1 ano e 11meses
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Chuchu e Tangerina.
Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Frango, Feijão e Maçã.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Beterraba e Tangerina.
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Acelga, Carne Bovina e Banana.
Sexta-feira: Arroz, Frango, Batata Doce e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. Gelatina: (60 ml) Sobre de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.
SEMANA DE 04/07 a 08/07/2016
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha com Margarina.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Margarina.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce ou Salgado.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 2 a 6 anos
Segunda-feira: Laranja.
Terça-feira: Laranja.
Quarta-feira: Laranja.
Quinta-feira: Laranja.
Sexta-feira: Limonada.
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.
ALMOÇO: 2 a 6 anos
Segunda-feira: Arroz, Feijão Preto, Ovo, Beterraba e Abacate (Ag 2).
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Abacate (Ag 3).
Terça-feira: Arroz, Feijão Preto, Frango, Cenoura e Tangerina (Ag 2).
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Tangerina (Ag 3).
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Maçã.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Beterraba, Repolho e Mamão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Acelga e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Nota: O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.
JANTAR - 2 a 6 anos
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Chuchu e Tangerina.
Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Frango, Feijão e Maçã.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Beterraba e Tangerina.
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Acelga, Carne Bovina e Banana.
Sexta-feira: Arroz, Frango, Batata Doce e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. Gelatina: (120ml) Sobre de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.
*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO CARDÁPIO DE UNIDADES TERCEIRIZADAS - COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - COMUNICADO Nº 106 E 107– JULHO/2016
No DOC de 25/06/2016 páginas 158 e 160, leia-se como segue e não como constou:
(...)os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO Ltda., SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS Ltda. DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADM e SERV Ltda, e P.R.M. SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO CARDÁPIO DE UNIDADES TERCEIRIZADAS - COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - COMUNICADO Nº 108 – Julho/2016
No DOC de 29/06/2016 página 61, leia-se como segue e não como constou:

A Secretaria Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), COMUNICA aos Senhores Diretores da Rede Municipal de Ensino (EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM e CEU GESTÃO), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades escolares com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), cadastradas no Programa Recreio nas Férias, atendidas pelas empresas APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO, SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINIST e P.R.M. SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI no período de 11/07 a 15/07/2016. Esclarece, ainda, que:
1) Para atender a Lei Mun. nº 14.404 (publicada no DOC de 22/05/07 – Pg 1), o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.
2) O Diretor da unidade ou Gestor do CEU é responsável por:
a) Acompanhar e controlar diariamente as atividades relativas à execução dos serviços na unidade, especialmente no que se refere à medição inicial:
- apontamento da quantidade de cada tipo de alimentação fornecida
- quantificação de refeições e sobremesas, separadamente, e repetições (no caso de EMEFs).
- utilização de fichas ou catracas para contagem de refeições distribuídas.
b) Avaliar os serviços prestados;
c) Apontar eventuais ocorrências que possam sujeitar a contratada a penalidades.
d) Registrar todas as informações diárias na folha de medição inicial dos serviços.
e) Observar todos os demais procedimentos que lhe são atribuídos no Contrato.
2.1) Caberá também ao Diretor informar à empresa prestadora de serviços, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à dispensa das aulas, que implique no cancelamento do fornecimento da alimentação ou na significativa diminuição de sua quantidade (especificado em edital e contrato).
3) A direção da unidade deverá, caso necessário, solicitar o fornecimento de kits para passeios ou eventos externos, com antecedência mínima de 05 dias úteis, via e-mail, à Diretoria Regional de Educação, por meio do formulário padronizado, conforme orientação da SME.
4) As preparações do cardápio deverão ser elaboradas conforme Receituário Padrão para unidades terceirizadas, disponível na cozinha das unidades educacionais e site da CODAE.
5) Para os alunos com dieta especial autorizada, os cardápios publicados no DOC deverão ser adaptados conforme “Relação de Alimentos Substitutos” referente a cada doença.
6) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, a qual será comunicada pela empresa às unidades em que presta serviços.
7) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.
8) A Direção da unidade escolar ou Gestor do CEU comunicará a medição dos serviços, mensalmente, à respectiva Diretoria Regional de Educação – DRE, que deverá conferir os dados e encaminhá-los a Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE, nos termos estabelecidos em Contrato.
9) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordado com os nutricionistas Responsáveis Técnicos das empresas, abaixo identificados:
- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.
- Fernanda Izabel Galego- CRN3 nº 5.042 – Denjud Refeições Coletivas Administrat.
- Sofia Edneia Vitti – CRN3 nº 10.270– SHA Comércio de Alimentos Ltda.
- Vanilza Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO CARDÁPIO DE UNIDADES TERCEIRIZADAS - COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - COMUNICADO Nº 109 – Julho/2016
No DOC de 29/06/2016 página 61, leia-se como segue e não como constou:
(...)os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO Ltda., SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS Ltda. DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADM e SERV Ltda, e P.R.M. SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-113
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SAO MATEUS
ENDERECO: AV. RAGUEB CHOIFI, 1550
2016-0.101.786-0 EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS DE LOCACAO LTD
APENACAO:AP.16.023.0015/2016 16.23-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - SAO MATEUS APENADO:18.762.183/0001-48 EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS DE LOCACOES LTDA - EPP EMPENHO:37.955/2016 CONTRATO:012015DRE-SM TIPO:MULTADECISAO RECURSO:INDEFERIDO 2016-0.101.786-0-CONTRATADA:EB SL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS DE LOCACOES LTDA - CNPJ: 18.762 .183/0001-48 - APLICACAO DE PENALIDADE -CONTRATO: NÂ 01/2015/DRE-SM\$F - OBJETO: SERVICOS DE TRANSPORTE COM VEICULOS, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTIVEL, DE QUILOMETRAGEM LIVRE - I À NO EXERCICIO DAS ATRUIÇÕES QUE ME FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA NÂ 4772/15 - SME DE 23 E JULHO DE 2015 E A VISTA DOS ELEMENTOS QUE INSTRUEM ESTE PROCESSADO, CONSIDERANDO A MANIFESTACAO DA ASSESSORIA JURIDICA DESTA DRE DE FLS. 221/222, QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR, CONHECO DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS DE LOCACOESLTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÂ. 18.762.183/0001-48, DE FLS. 215/2 6, POIS TEMPESTIVO, POREM, NO MERITO NEGOPROVIMENTO, TENDO EM VISTAO DESCUMPRIMENTO DA CLAUSULA SETIMA À SUBITENS 7.2.19 E 7.2.3, DO ERMO DE CONTRATO NÂ 01/2015/DRE-SM\$F, APLICANDO A PENALIDADE DE MLTA NO VALOR DE R\$ 3.633,39, NOS TERMOS DA CLAUSULA NONA, ITEM 9.1.3, PELA FALTA DE MOTORISTA NOS DIAS 12 E 13/05/2016, E NOS TERMOS DO ITEM 9.1.7 PELA NAO APRESENTACAO DE DOCUMENTACAO DE VEICULO, MANTENDO INALTERADA A DECISAO PUBLICADA NO DOC DO DIA 22/06/2016, PAGINA 43. - II - FICA AUTORIZADO, NOS TERMOS PREVISTO NA CLAUSULA NONA, ITEM9.4 DO TERMO DE CONTRATO NÂ 01/2015/DRE-SM\$F, O DESCONTO DO VALOR DE R\$ 3.633,39 DA IMPORTANCIA QUE A CONTRATADA TEM A RECEBER DA ADMINISTRACAO.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA
ADIANTAMENTO
Diante do Parecer Técnico Conclusivo da Comissão de Controle de Adiantamento exarada na Ata da Décima Quinta Reunião, realizada em 29/06/2016 e, nos termos do disposto no Artigo 16 do Decreto número 48.592/07, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** as prestações de contas dos processos de adiantamento arrolados na referida ATA.